



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2018**, aos servidores da Escola Municipal Demostenes Cristino.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.386	MARIA ODILIA DE OLIVEIRA AQUINO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.440	FLAVIA VAZ SIMÃO LUCIANO	02/09/2016 a 01/09/2017
100.132	EDNA ALVES PEREIRA	04/11/2016 a 03/11/2017
101.406	TANIA LUCIA DUARTE	01/08/2016 a 31/07/2017
000.949	VALDECI ANTONIA DA SILVA SIMÃO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.410	JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	01/08/2016 a 31/07/2017
101.401	DIVINA FELIPE DIAS	01/08/2016 a 31/07/2017
101.952	RAQUEL PEIXOTO DE OLIVIERA	01/12/2017 a 31/12/2017
101.422	CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	01/08/2016 a 31/07/2017
101.413	MARIA JOSE CELESTINO SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017
101.850	CLEUNIZA RODRIGUES DA SILVA	01/04/2016 a 31/03/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal